



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 987A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itirapina**

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 987A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

#### DECRETO NÚMERO 4.057, DE 22 DE JUNHO DE 2023

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019, DE QUE TRATAM OS EDITAIS 01, 02 E 03, NOS TERMOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** que o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2019, está para expirar, uma vez que homologado respectivamente nas seguintes datas: Edital 01 em 19/12/2019, Edital 02 em 19/12/2019, e Edital 03 em 16/01/2020, através dos Editais de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Itirapina nas seguintes datas: 20/12/2019, 20/12/2019 e 17/01/2020;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos Editais, item 12.4 do Concurso Público nº 002/2019 - Edital 01, item 14.4 do Concurso Público nº 002/2019 - Edital 02 e item 12.4 do Concurso Público nº 002/2019 - Edital 03, que estabelecem o prazo de 02 anos de validade do referido concurso, podendo ser prorrogado uma vez e por igual período, a contar da data de sua homologação a juízo da administração municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se ter lista de aprovados em concurso vigente para serem chamados tanto para suprir os cargos de vacância, como também a demanda do próximo exercício;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Dispõe sobre o prazo de validade do concurso público de que tratam os Editais 01, 02 e 03 do Concurso Público nº 002/2019, promovido pelo Município de Itirapina e realizado pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda.

**Art. 2º** - O Edital 01 e 02 do Concurso Público nº 002/2019, homologados através dos Editais de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município de Itirapina em 20/12/2019, suspensos em 27/05/2020 pela vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, retornando a contagem em 01/01/2022,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 987A

Página 3 de 4



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

findando o prazo em 20/07/2023, ficam prorrogados por mais 02 anos a contar da data de 20/07/2023, encerrando o prazo em 20/07/2025.

**Art. 3º - O Edital 03 do Concurso Público nº 002/2019, homologado** através do Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina em 17/01/2020, suspenso em 27/05/2020 pela vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020, retornando a contagem em 01/01/2022, findando o prazo em 17/08/2023, fica prorrogado por mais 02 anos a contar da data de 17/08/2023, encerrando o prazo em 17/08/2025.

**Art. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JUNHO DE 2023.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 987A

Página 4 de 4



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

#### DECRETO NÚMERO 4.058, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

#### MODIFICA FONTES DE RECURSOS E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE).

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Contabilidade, modificar fontes de recursos e códigos de aplicação no orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

Unidade – 02.17.01 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	Valor
Fonte Acréscimo – 92 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior	1,00
Código de Aplicação Acréscimo – 1000064 – Construção de Totens	
Fonte Redução – 01 – Tesouro	
Código de Aplicação Redução – 1100000 – Geral	
Ficha – 1573 – 339093 – Indenizações e Restituições	
23.695.9045.2166 – Manutenção da Divisão de Turismo	

<b>TOTAL DAS MODIFICAÇÕES</b>	<b>1,00</b>
-------------------------------	-------------

**Artigo 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE JUNHO DE 2023.

Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.